



PROJETO DE LEI Nº 021/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre denominação do Centro de Educação Infantil - CEI, localizado no Residencial Frei Lucas Dolle, bairro Alto Guaramiranga, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CEARÁ, Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de lei Municipal.

Art. 1º - O Centro de Educação Infantil, localizado no Residencial Frei Lucas Dolle, bairro Alto Guaramiranga, passará a ser denominado "CEI EVALDO NECO BARRETO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE MARÇO DE 2022.

Maria do Rozálio Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
RECEBI EM: 11/03/2022
As 09 h 17 min
Macris N.B. Vilela
Assinatura do Recebedor

HISTÓRICO EVALDO NECO BARRETO

Evaldo Neco Barreto, nasceu em Canindé no dia 16 de março de 1923 e faleceu no dia 18 de junho de 1999, Filho de João Neco Barreto e de Dona Sinhá.

Estudou no grupo Escolar Francisco Xavier de Medeiros, na Praça da Basílica, em 1934 e 1935; depois no Convento Santo Antônio. Em seguida foi aluno do Instituto Frei Matias de 1936 a 1942, com o Professor Raimundo Martins, onde depois foi professor dos alunos nas classes iniciais.

Casou-se com Maria Erandir Façanha Barreto em 04 de março de 1947 e tiveram 13 filhos.

Home da missa diária, acompanhava todas as festividades católicas do município, inclusive a festa do padroeiro, São Francisco. Pertenceu à Congregação Mariana e aos Vicentinos por quem tinha um carinho todo especial. Foi professor no Colégio Santo Antônio dos franciscanos até 1967.

Trabalhou na Agência dos Correios em Canindé iniciando o trabalho logo no ano da inauguração 1953 e ficando até 1974. Começou o nível de "baldeador de malas", passou por níveis intermediários, chegou a ser chefe da repartição e saiu da agência como telegrafista, pois dominava o código Morse.

Na cidade de Canindé sempre destacou-se pelo cidadão e orgulho que tinha de ser canindeense, interesse e vocação para o ensino.

Sempre preocupou-se com a educação no sentido mais amplo: conhecimento das letras, dos números e da formação do ser humano como ser social, caráter, personalidade e de amor ao próximo.

Tinha uma escola particular, onde lecionava juntamente com a esposa e alguns colaboradores. Nesta escola estudaram todos os seus filhos e vários canindeenses que ainda hoje lembram-se do aprendizado e disciplina do ensino prestado, com muita autoridade, respeito, conhecimento, bom comportamento e temor a Deus.

Contribuiu de forma destacada para a formação/educação de muitos filhos de Canindé que posteriormente ocuparam cargos de relevância em Canindé e outras cidades, em diferentes profissões e funções.



JUSTIFICATIVA

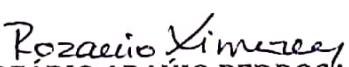
Pela presente, tenho a honra de dirigir-me aos senhores e senhoras para, nos termos do Art. 123, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Canindé, submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a proposta de Lei que *"Dispõe sobre denominação do Centro de Educação Infantil - CEI, localizado no Residencial Frei Lucas Dolle, bairro Alto Guaramiranga, e dá outras providências."*

Com especial estima e honra, foi indicada através deste Projeto de Lei, a denominação do Centro de Educação Infantil - CEI, localizado no bairro Alto Guaramiranga, homenageando a pessoa do Sr. *Evaldo Neco Barreto*, que prestou relevante serviço educacional ao Município de Canindé, conforme consta no histórico anexado ao presente projeto.

Assim, homenageando esse ilustre cidadão, que muito contribuiu com sua atuação educacional no Município de Canindé, é que proponho este projeto, que faz jus e a devida homenagem a esse grande educador.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à análise dessa Egrégia Casa Parlamentar, dirigida por Vossa Excelência, na certeza de que os elevados interesses da sociedade canideense prevalecerão e se materializarão na aprovação do que ora se propõe.

Canindé, 10 de Março de 2022.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé